



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.352, DE 1º DE ABRIL DE 1.991.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de abril de 1.991."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Taxa Referencial - TR - do mês de março de 1.991 foi fixada pelo Governo Federal em 8,5 % (oito e meio por cento);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de abril de 1.991, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

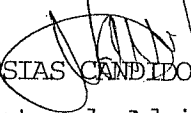
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de abril de 1.991.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 3.322, DE 12 DE ABRIL DE 1991

Tabela prática de atualização monetária aplicável no mês de abril/91

MÊS	ANO	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
Janeiro		1,3955	13,4477	147,2796	1.522,1948	6.991,3546	11.351,5698	37.191,6390
Fevereiro		1,1610	8,6138	147,2796	1.306,4730	5.985,1789	9.766,4808	33.029,8778
Março		1,0850	4,9856	142,1365	1.107,5466	5.003,3940	8.549,7586	29.972,6532
Abril		1,0000	3,5286	133,9843	954,6983	4.369,2202	8.540,1117	26.595,0897
Mai			3,5286	124,8620	800,3872	3.612,1139	8.538,1321	23.781,8602
Junho			3,3485	113,5729	679,5492	2.926,1720	8.366,3263	21.618,7159
Julho			3,0550	90,9780	568,5290	2.479,3769	8.261,3605	19.795,8704
Agosto			2,7575	70,6592	458,3352	2.405,9764	8.164,1311	18.395,2542
Setembro			2,4938	54,6338	379,8591	2.262,1002	8.029,2220	17.004,3437
Outubro			2,2098	40,2050	306,3111	2.140,4946	7.893,2149	15.586,0244
Novembro			1,9435	29,2017	240,7147	1.960,5258	7.746,5331	14.299,1059
Dezembro			1,6662	20,6482	189,6540	1.737,4343	7.499,7402	12.868,1637
MÊS	ANO	1.984	1.983	1.982	1.981	1.980	1.979	1.978
Janeiro		120.417,5868	312.157,5174	595.200,7298	1.171,825,62	1.787,556,80	2.047,079,83	2.862,931,47
Fevereiro		109.669,8704	294.487,8358	566.858,6378	1.100.309,69	1.723.771,19	2.047,079,83	2.862,931,47
Março		97.657,8954	275.996,4646	539.865,2086	1.035.095,29	1.662.280,01	2.047,079,83	2.862,931,47
Abril		88.779,9215	252.203,0335	511.721,3425	976.506,66	1.602.986,18	1.862.675,00	2.633.822,48
Mai		81.524,2632	232.250,5650	485.044,9923	921.234,37	1.550.285,33	1.862.675,00	2.633.822,48
Junho		74.861,6038	215.092,9270	459.757,1982	869.090,37	1.502.204,92	1.862.675,00	2.633.822,48
Julho		68.574,6891	199.529,7993	433.734,1613	819.898,34	1.455.616,74	1.862.675,00	2.443.829,61
Agosto		62.152,8626	183.055,0324	405.358,8934	774.950,94	1.410.470,24	1.862.675,00	2.443.829,61
Setembro		56.196,0710	168.714,3974	378.840,8473	733.158,04	1.369.384,45	1.862.675,00	2.443.829,61
Outubro		50.857,3694	154.077,1833	354.056,6628	693.619,08	1.326.930,51	1.862.675,00	2.278.045,67
Novembro		45.165,3512	140.453,1420	332.437,5039	657.459,88	1.285.791,36	1.862.675,00	2.278.045,67
Dezembro		41.096,7723	129.569,3661	312.157,4761	623.233,19	1.230.424,84	1.862.675,00	2.278.045,67

